



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18

DECRETO Nº 010/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obra e Instalações	1.000,00
125	1236100062.013-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	3.000,00
212	1339200072.032-339046	Auxílio - Alimentação	1.000,00
228	2781200072.023-339013	Obrigações Patronais	1.200,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serviços de Terc. P. Física	3.000,00
250	1545200082.025-339013	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL			10.200,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
85	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
89	1030100052.009-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	5.200,00
TOTAL			10.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de março de 2007

